



ATA DE ANÁLISE DE DOCUMENTOS

PROCESSO Nº 143/2025/PMES PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2025

Objeto: Registro de Preço para Aquisição de Insumos Alimentícios e Materiais de Consumo destinados à realização de cursos de qualificação profissional nas áreas de confeitaria (bolos e doces), panificação e práticas culinárias gerais. Tais cursos são ofertados como parte dos programas de capacitação promovidos pela Secretaria de Cidadania em parceria com o Fundo Social, com foco na geração de renda, inclusão produtiva e desenvolvimento de habilidades voltadas ao empreendedorismo do Município de Socorro, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência do Edital.

PREÂMBULO

Às 09h do dia 07 de novembro de 2025, reuniram-se no Centro Administrativo Municipal a COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, designada pela Portaria nº 10578/2025 alterada pelas Portarias nº 10771/2025 e 10893/2025, com base na Lei nº 14133/2021, para realizar os procedimentos relativos ao processamento de diligência referente ao Pregão Eletrônico Nº 056/2025, no qual foi solicitado à empresa **MARIA LUIZA DE SOUZA MAZZOLINI - ME**, a apresentação do documento original não-digitaís que não foram possíveis consultar a veracidade.

DOS FATOS

Aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco a Pregoeira com base no edital e em entendimento Jurídico manifestou-se que:

*Aos 04 dias do mês de novembro do corrente ano, após análise dos documentos de habilitação, verificamos que a empresa **MARIA LUIZA DE SOUZA MAZZOLINI - ME** apresentou o Atestado de Capacidade Técnica, o Requerimento de Empresário Individual, a Licença Sanitária – Vigilância Sanitária e a Declaração de Enquadramento – ME em cópia simples.*

E na mesma data foi concedido o prazo de até 02 (dois) dias úteis, contados do encerramento desta sessão, nos moldes do item 6.12.2.1 do edital, para a apresentação das vias originais não-digitaís para verificação de autenticidade dos referidos documentos.

Diante ao exposto, e considerando a necessidade de verificação de autenticidade do documento de habilitação apresentado, e conforme estabelece o Edital foi aberta diligência visando à verificação da autenticidade do documento citado.



*Aos seis dias do mês de novembro do corrente ano, o representante da empresa **MARIA LUIZA DE SOUZA MAZZOLINI - ME**, compareceu na Sala da Supervisão de Licitações do Município de Socorro, e apresentou a via original do Contrato Social, o qual foi autenticado pela Pregoeira e desta forma confirmando a veracidade do documento inserido na plataforma.*

Diante as informações da pregoeira, esta comissão procederá a análise do documento.

DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS

Aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco após o recebimento do documento original não digitais, a Comissão de Contratação nesta reunião passa a analisar o documento apresentado a fim de verificar a autenticidade nos moldes estabelecidos no edital e estabelecido em Lei, sendo que após análise, verificamos que foi apresentado a via original dos documentos, conforme acima exposto, o qual foi autenticado perante um agente da Administração, confirmando a autenticidade do documento inicialmente apresentado.

Em procedimento visando verificar se os documentos inseridos na plataforma tratam-se dos mesmos apresentados visando sanear a autenticidade e sem adentrar nas questões de ordem técnica de análise do documento, verificamos que corresponde aos documentos que já havia sido apresentado junto ao rol de documentos de habilitação.

RESULTADO DAS ANÁLISES

Realizadas as análises verificou-se que a empresa **MARIA LUIZA DE SOUZA MAZZOLINI - ME**, CNPJ: 21.488.453/0001-89, apresentou os documentos solicitados em vias originais sendo as cópias devidamente autenticadas, conforme exposto acima, confirmando a autenticidade dos documentos, atendendo desta forma a exigência, cumprindo com os requisitos legais quanto à forma de apresentação do documento, comprovando a veracidade do documento inserido inicialmente na plataforma.

“Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou por qualquer outro meio eletrônico, desde que possível comprovar sua veracidade.”

Portanto documento está formalmente em ordem.



ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja Ata vai assinada pelos membros da Comissão de Contratação.

ASSINAM:

Bruna Maria Bortolasso de Toledo
Membro da Comissão

Giovanni Henrique de Godoi Malhas
Membro da Comissão

Denis Constantini
Membro da Comissão